ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2021

DE 01 DE JUNHO DE 2021

Autoriza a renovação da cessão da servidora Jane Cleide Melo da Cruz, ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o **ofício nº 7430/2021, datado em 01 de junho de 2021**, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, onde solicita a renovação da cessão da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a renovação da cessão da servidora municipal **JANE CLEIDE MELO DA CRUZ**, **CPF: Nº. 020.260.475-61**, por solicitação do Excelentíssimo Senhor, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Desembargador **EDSON ULISSES DE MELO,** ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, Comarca de Porto da Folha, com ônus para o órgão de origem, durante o período de (01) um ano, com inicio em 07 de agosto de 2021 e término em 07 de agosto de 2022, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos de acordo com o Artigo 1º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO